

INFORME COGESS



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GESTÃO

Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor

agosto/2017- nº 03

ACIDENTE DO TRABALHO - PROCEDIMENTOS

Acidente do Trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da instituição, e também no trajeto usual de ida e volta da residência para o trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.

Nos casos de Acidente do Trabalho **sem necessidade de afastamento**, a unidade do servidor registra e emite a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) e agenda perícia de licença médica (LM160). O servidor aguarda a perícia trabalhando, comparecendo na data, local e horário agendados para as providências de notificação do Acidente do Trabalho.

Nos casos de Acidente do Trabalho **com necessidade de afastamento comprovada por atestado médico indicando o número de dias**, a unidade registra e emite a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) e agenda perícia de licença médica (LM160). O servidor aguarda a perícia afastado do trabalho, considerando que o retorno está condicionado à alta médica concedida pelo perito da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS.

ANTECIPAÇÃO DA PERÍCIA DE ACIDENTE DO TRABALHO

COMO SOLICITAR

Nas solicitações de antecipação da perícia de Acidente de Trabalho, o servidor deverá apresentar subsídios médicos comprobatórios de sua capacidade laborativa, além do atestado ou relatório do médico assistencialista solicitando o número de dias de afastamento.

Sendo este o caso do servidor, a Unidade de Recursos Humanos deve encaminhar os referidos documentos em formato digitalizado à Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, pelo e-mail do **COGESS-RESPONDE** - smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br - solicitando a verificação da possibilidade de antecipação da perícia.

Na possibilidade de antecipação, será informada por e-mail à Unidade a nova data da perícia. O servidor deve apresentar o e-mail impresso no dia da perícia.